



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

Ata da 92ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 2015

1 Em 15 de dezembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,
5 representante da SEMAD; Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria
6 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sônia Maria
7 Costa Greco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
8 (Sede); Andrea Leite Rios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
9 Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (Sedru); Adenilson Brito
10 Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Cristina Kistemann
11 Chiodi, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Antonio Fernando de Andrade
12 Mendes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
13 Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos Costa, do Departamento
14 Nacional de Produção Mineral (DNPM); Márcio Alvarenga Miranda, do Comitê
15 da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) – representantes do
16 poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado
17 de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da
18 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Neide Mateus
19 Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
20 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das
21 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
22 (Federaminas); Luís Márcio Vianna, do Sindicato da Indústria Mineral do
23 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Wanderson Pedrosa de Lima, do
24 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea);
25 Simone Alvarenga Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês
26 de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcelos Novais, da
27 Organização Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário Una –
28 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
29 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
30 **ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 92ª reunião da
31 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**
32 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Luan, da Supram Central
33 Metropolitana: “Carta dos Analistas e Gestores Ambientais da
34 Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Supram Central
35 Metropolitana ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e à
36 sociedade mineira. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015. Prezados
37 senhores, no dia 5 de novembro de 2015, presenciamos um dos maiores

38 acidentes ambientais do Brasil e do mundo com o rompimento da barragem
39 de rejeitos Fundão, da Samarco Mineração, despejando lama sobre o distrito
40 de Bento Rodrigues, no município de Mariana, e no rio Doce. Nós, servidores
41 estaduais de Meio Ambiente, gestores e analistas ambientais da Supram
42 Central Metropolitana, gostaríamos de manifestar nossa indignação e repúdio
43 à notícia veiculada em algumas matérias jornalísticas atribuindo
44 responsabilidade pelo rompimento da barragem de Fundão aos servidores
45 que trabalharam na análise dos processos de licenciamento das três
46 barragens. O que queremos explicitar por esta carta são as reais condições
47 de trabalho e de infraestrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente e
48 Recursos Hídricos (Sisema) para lidar com a regularização ambiental, tendo
49 em vista o total desconhecimento da imprensa e da sociedade a respeito do
50 assunto. Há mais de dois anos temos manifestado, por diversas vezes, junto à
51 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
52 (SEMAD), a criticidade dessas condições, por meio de memorandos (Memos
53 nºs 101, 127 e 146/2015) e de correspondências eletrônicas, registrando o
54 volume de cerca de 900 processos de licenciamento ambiental em trâmite
55 nesta Supram e a falta de pessoal de forma geral e em determinadas
56 formações, especificamente. Apenas para exemplificar, o resultado da Força-
57 Tarefa (Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2288, de 7/8/2015,
58 registrou um passivo de 2.700 processos de licenciamento, sendo que,
59 desses, um terço é da Supram Central Metropolitana. Acumulamos na
60 Supram uma quantidade de funções que vão além da elaboração de
61 Pareceres Únicos. Por exemplo, a etapa crucial de avaliação de desempenho
62 e qualidade ambiental do empreendimento, por meio do cumprimento das
63 condicionantes, fica dificultada nesse contexto de acúmulo de atribuições.
64 Assim, após a concessão de cada licença ambiental, um rol maior de
65 condicionantes precisa ser acompanhado por cada servidor, o que é
66 humanamente impossível nas precárias condições vigentes de trabalho.
67 Faltam equipamentos básicos para o desenvolvimento das atividades, como
68 computadores, GPS, veículos, softwares licenciados, Equipamentos de
69 Proteção Individual (EPIs); faltam treinamentos e aperfeiçoamentos nas
70 diferentes especialidades da regularização ambiental. O último treinamento
71 institucional sobre como trabalhar o processo de licenciamento ambiental
72 ocorreu em 2007 – Análise Interdisciplinar de Processos de Regularização
73 (AIPRA). Ressaltamos que a Operação Padrão, que durou entre agosto/2014
74 e abril/2015, teve por objetivo a legítima luta, de nós servidores, por melhorias
75 não apenas nas condições de trabalho e de remuneração, mas também por
76 melhor infraestrutura, treinamentos, procedimentos, dentre outros.
77 Destacamos que, durante o Movimento, continuamos executando nossos
78 trabalhos de fiscalização, de atendimento às demandas do Ministério Público
79 e de demais órgãos de controle, análise de processos de auto de infração e
80 de cumprimento de condicionantes, dentro das possibilidades dessa reduzida

81 equipe. Sobre a Operação Padrão, essa não foi responsável pelo atraso na
82 análise dos processos de revalidação das Licenças de Operação das
83 barragens Santarém e Germano, uma vez que a situação caótica pela qual
84 passa o órgão atualmente já era vislumbrada e fazia sentir os seus efeitos
85 desde muitos anos, o que, frise-se, foi o principal motivo para a eclosão
86 daquele Movimento. Vale registrar que, da pauta de reivindicações, poucas
87 foram atendidas, não resultando em melhorias nas condições de trabalho e de
88 infraestrutura. Registramos ainda que o concurso público realizado em 2013
89 foi resultado da reivindicação dos servidores na Operação Padrão de 2011.
90 Contudo, não foi suficiente para suprir a demanda represada nesta
91 Superintendência, inclusive de processos que aguardam, há anos, análise. O
92 concurso levou à posse, no decorrer de 2014 e de 2015, de vários novos
93 servidores sem que houvesse qualquer capacitação ou treinamento
94 institucional, delegando de imediato aos mesmos, quotidianamente, diversas
95 demandas de grande complexidade e responsabilidade técnica e jurídica. E
96 esses concursados não aumentaram o número total de analistas, mas, sim,
97 substituíram os contratados que saíram em abril/2014. Afirmamos, com
98 convicção, que nós, analistas e gestores ambientais, atuamos rigorosamente
99 no cumprimento da legislação ambiental e dos procedimentos estabelecidos
100 pela Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental da SEMAD, e
101 buscamos sempre a troca de informações, reflexão crítica e aperfeiçoamento
102 dos nossos trabalhos, dentro do compromisso de atuarmos em prol da
103 proteção do meio ambiente para as atuais e futuras gerações. No caso
104 específico do rompimento da barragem de Fundão, fomos demandados por
105 várias instituições que solicitaram acesso aos processos e cópia dos autos, e
106 nós compreendemos que todo o nosso trabalho deve mesmo passar pelo
107 crivo de tais entidades. Retomando as notícias veiculadas pela mídia, uma
108 delas citava que os servidores seriam responsáveis por terem “concedido” as
109 licenças para as barragens. A ignorância sobre a distribuição de competências
110 é notória. Os servidores das Suprams têm as atribuições de fiscalizar
111 denúncias e o cumprimento de condicionantes, analisar planos de
112 recuperação de áreas degradadas, analisar estudos espeleológicos para
113 intervenção em cavidades, avaliar os impactos ambientais de um projeto, seus
114 controles ambientais e monitoramentos e elaborar o Parecer Único opinativo,
115 baseado nos estudos e projetos apresentados. Para esses estudos e projetos,
116 o empreendedor e sua equipe firmam Anotação de Responsabilidade Técnica
117 (ART), assumindo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
118 (Crea) e à sociedade a responsabilidade técnica por seu projeto e obras
119 executadas. Ao COPAM, nos termos do Decreto nº 44.667/2007, em seu Art.
120 4º, inciso VIII, cabe a competência de licenciar ou autorizar a viabilidade, a
121 implantação e a operação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou
122 degradadora do meio ambiente, tendo amplo e total acesso ao processo,
123 emitindo relatório de vista e apresentando condicionantes. Além disso, há,

124 inclusive, um membro representante do Crea, que faz esse importante papel
125 de acompanhamento das ARTs. A FEAM, de acordo com as Deliberações
126 Normativas COPAM nºs 62/2002 e 87/2005, tem a função de fiscalizar a
127 Gestão de Barragens e a Declaração de Estabilidade de Barragens, com
128 cadastro no Banco de Declarações Ambientais (BDA), de acordo com a DN nº
129 124/2008. O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme
130 a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal nº 12.334/2010),
131 tem as atribuições de realizar o Cadastro Nacional de Barragens de
132 Mineração, de fiscalizar e aprovar o Plano de Segurança de Barragem, a
133 Revisão Periódica de Segurança e Inspeções Regulares e Especiais de
134 Segurança das Barragens de Mineração. Estudos esses que deverão ser
135 elaborados por responsável técnico com registro no Crea. Portanto, todos os
136 órgãos têm atribuições e competências, e é, no mínimo, injusto
137 responsabilizar os servidores das Suprams por falhas no processo regulatório.
138 Assim sendo, corroboramos as reivindicações dos colegas servidores do
139 DNPM, cuja associação também lançou manifesto expondo o sucateamento
140 que ocorre naquele órgão. Manifestamos ainda nossa posição contrária à
141 retirada dos processos Classes 3 e 4 da deliberação do COPAM, conforme
142 prevê o Projeto de Lei nº 2.946/2015, pois este Conselho é, absolutamente, o
143 aspecto mais democrático do nosso Sistema Estadual de Meio Ambiente.
144 Lembramos aos senhores que, enquanto esse PL nº 2.946 foi aprovado,
145 rapidamente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), existe o PL
146 nº 579/2011, que está em trâmite na ALMG desde 2011 e visa estabelecer as
147 diretrizes de segurança de barragens e adequar a legislação estadual à
148 Política Nacional de Segurança de Barragens, ainda sem apreciação do
149 Plenário. O Projeto de Lei aprovado traz mais responsabilidade para os
150 servidores, e assim fica o questionamento sobre quais as ações que o Estado
151 fará para equipar e preparar os órgãos ambientais, visando à garantia da
152 análise segura e responsável no campo do meio ambiente, tão importante
153 para a sociedade, tal como prevê a Constituição da República. Obrigado pela
154 atenção. Assinado: Servidores Estaduais de Meio Ambiente da Supram
155 Central Metropolitana.” Presidente André Luis Ruas: “Obrigado pela leitura do
156 manifesto. Como eu disse na reunião do URC Paraopeba, de manhã, eu
157 conheço o trabalho das Suprams. Eu já trabalhei aqui durante anos, então
158 tenho propriedade para falar que todas as observações feitas no manifesto eu
159 assino embaixo. Não é um problema de estrutura da gestão atual, do governo
160 atual, é um problema antigo, que afetou gestões anteriores e que foi se
161 estendendo ao longo do tempo. A responsabilidade dos servidores, a cada
162 ano que passa, fica maior, porque a exigência do licenciamento ambiental vai
163 aumentando. Eu acho que todos os senhores têm consciência disso. Só que
164 essas exigências não vêm acompanhadas de uma estrutura suficiente para
165 atender. Não só a equipe da Supram, porque na verdade nós prestamos um
166 serviço para a sociedade em geral. Quando eu falo sociedade em geral, eu

167 falo desde o empreendedor até os movimentos sociais, até o cidadão que vem
168 buscar um atendimento aqui no órgão, e nós não conseguimos dar um
169 atendimento a contento. Não pela qualidade da equipe, porque, mesmo
170 apesar da baixa valorização, do plano de carreira e tudo o mais, temos aqui
171 colegas de equipe que são excelentes profissionais. Então, apesar de todas
172 essas dificuldades que foram narradas aqui no manifesto, de capacitação e
173 estrutura, nós temos sorte de ter profissionais extremamente qualificados aqui
174 dentro, que passaram no concurso e que são muito competentes. Mas essa
175 deficiência, essa falta de estrutura é real, e não é da gestão atual; ela vem ao
176 longo do tempo. Eu sou servidor desde 2002, mas eu estou no Sisema desde
177 2001. Eu comecei como estagiário, e posso alegar que acompanhei esse
178 histórico ao longo do tempo, e é uma realidade. Nós tentamos fazer os
179 esforços, inclusive, de capacitação. Nós temos alguns parceiros que nos
180 ajudam. A Fiemg, por exemplo, já nos ajudou muito nessa questão de
181 treinamento. Mas nós temos noção de que o treinamento é muito aquém e
182 que, enquanto não tiver um plano de carreira bom, não adianta também
183 investir em capacitação, sendo que os servidores vão sair. Então a
184 rotatividade é muito grande. Eu só queria aqui dar o meu testemunho de que
185 tudo o que foi relatado no manifesto dos servidores é real e que é uma
186 situação que, infelizmente, nós precisamos de uma calamidade, como foi a
187 tragédia de Mariana, para poder ficar à tona, tão evidente; essa questão do
188 sucateamento do órgão. Não só da SEMAD. O próprio DNPM já fez
189 declaração, saiu, inclusive, na imprensa, a questão do sucateamento do
190 DNPM também e de tantos outros órgãos de governo que também são
191 sucateados, pelos mais diversos motivos.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos
192 Novais: “Eu queria, em primeiro lugar, corroborar com os dizeres dessa carta
193 dos servidores. A princípio, eu quero dizer que eu estou em pleno acordo com
194 os dizeres aqui colocados, mas eu vou ler essa carta mais vezes, para
195 conhecer melhor ainda o assunto. Com relação ao Projeto de Lei 2.946, nós
196 conhecemos bem, e eu quero dar um depoimento. Eu fui deputado durante 12
197 anos, deputado estadual. Nunca ficou na Assembleia Legislativa de Minas um
198 projeto de lei que ficasse mais de 20 dias na comissão de redação final. Esse
199 fato é concreto. Quem não vai acreditar em mim, enquanto político, não deve
200 acreditar na classe política, mas pode ir à Assembleia e perguntar se algum
201 projeto ficou mais de 15 dias ou uma semana na comissão de redação final,
202 que tem por finalidade apenas corrigir um ‘r’ e um ‘l’, ponto e vírgula, inciso,
203 parágrafo, qualquer coisa desse tipo; e não pode mexer no mérito do projeto.
204 Então esse Projeto de Lei 2.946, nós as ONGs ambientalistas estamos
205 preparando para combatê-lo, mesmo depois, se virar lei. Se virar lei, vai
206 continuar no nosso combate, principalmente, na área jurídica. Mas eu não
207 quero fugir do assunto. Quero corroborar com os dizeres, com as afirmativas
208 desse manifesto. Eu sei que não é desta administração, mas é também desta
209 administração, que já está completando quase 12 meses. Porque só ficar

210 falando 'administração passada, administração passada'... Eu sei que as
211 administrações passadas erraram, que tem secretário que está com
212 processos administrativos. Então é importante que as pessoas entendam,
213 coloquem isso e, efetivamente, tomem as providências. O segundo assunto é
214 um pouco mais leve. É que amanhã vai ter uma reunião do Grupo de Trabalho
215 que está trabalhando com a questão das normas das barragens. Na reunião
216 do COPAM, a Ponto Terra foi eleita, e amanhã nós vamos estar lá
217 participando. Eu quero deixar inteiramente à disposição o nosso contato, o
218 nosso telefone, o nosso e-mail, para aqueles que tiverem alguma ideia ou
219 alguma sugestão. Eu já comecei a conversar com engenheiro de minas, com
220 pessoas que entendem do assunto, para nos ajudar nessa questão, para nós
221 dotarmos Minas de boas normas na área de segurança de barragens.”
222 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Da mesma que de manhã, a
223 Faemg, como entidade do COPAM, e eu, pessoalmente, como cidadão,
224 hipotecamos total apoio à manifestação dos funcionários, dos analistas e
225 gestores ambientais da Supram. Alertar o conselheiro Ronaldo Vasconcellos.
226 Você ouviu uma vez a carta, não é? Cada vez que você lê, cada parágrafo,
227 cada palavra, cada linha tem uma constatação de absoluta preocupação.
228 Como eu sou membro do COPAM de muito tempo, eu gostaria de lembrar que
229 já há uns dez ou 15 anos essa questão de falta de apoio ao corpo técnico do
230 Meio Ambiente, de falta de treinamento, de falta de funcionário, tudo isso vem
231 se repetindo ao longo do tempo, recorrentemente. De maneira que nós
232 lamentamos profundamente toda essa situação, e esperamos que esse
233 governo que aí está conserte algumas dessas coisas que estão aí. Dentre
234 tantas outras coisas que estão aqui, me chamou a atenção onde a carta fala
235 que os funcionários que fizeram concurso, passaram e foram admitidos não
236 tiveram nenhum treinamento. Já foram chegando, não enriquecendo,
237 aumentando e melhorando os quadros, mas substituindo aqueles que saíram
238 e já agarrando os processos, analisando, sem nenhum treinamento, sem
239 nenhuma forma de adaptação. Quer dizer, lamentável, sob todos os aspectos.
240 Então esperamos que essas coisas melhorem neste governo e nos próximos.”
241 Conselheira Neide Mateus Rodrigues: “Da mesma forma que nós fizemos aqui
242 na reunião de manhã, do Rio Paraopeba, nós gostaríamos de registrar o
243 nosso apoio à equipe de analistas e gestores ambientais da Supram. Como já
244 falamos na parte da manhã, eu já fiz parte da equipe técnica do órgão
245 ambiental, fui funcionária do IEF de 2000 a 2003. Então naquela época nós já
246 pudemos acompanhar e, infelizmente, confirmar que tudo isso que está aqui
247 nesta carta já era realidade naquela época. O conselheiro falou aqui, mas
248 infelizmente nós estamos colocando que não é apenas desta gestão,
249 realmente é um problema que já acontece desde outras gestões, o que coloca
250 de forma mais complexa ainda. Porque o passivo ambiental, a questão
251 ambiental já vem desde há muito tempo. E realmente todas as situações
252 colocadas nesta carta nos colocam uma grande preocupação. Falta de

253 pessoal, falta de treinamento, capacitação, tudo isso são questões que
254 deixam certa fragilidade e uma grande preocupação para nós todos que
255 estamos participando do processo de licenciamento ambiental dos
256 empreendimentos. Então era isso. Nós colocamos na parte da manhã e
257 estamos reforçando essa fala de apoio e preocupação com a questão
258 ambiental por parte não dos analistas, mas de quem tem a responsabilidade
259 mesmo de fazer a gestão, entendendo que é um problema de governo
260 mesmo.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Em primeiro lugar, manifestar o
261 apoio total da Federaminas ao projeto de lei, à mudança significativa nas
262 diretrizes ambientais do Estado de Minas Gerais. Eu creio que esse projeto
263 tem tudo para dar total celeridade aos processos, e atingirmos a real
264 sustentabilidade econômica e ambiental no Estado de Minas Gerais. Mas só
265 creio no sucesso desse projeto com servidores públicos da SEMAD
266 qualificados, valorizados. Então quero fazer coro à manifestação dos
267 servidores e o total apoio às reivindicações. Volto a dizer: só acredito no
268 sucesso das novas diretrizes ambientais do Estado de Minas Gerais com um
269 corpo técnico qualificado, bem remunerado, exclusivamente, de servidores
270 contratados e concursados. Sendo assim, eu acho que é um momento muito
271 importante e interessante para que as reivindicações, agora de maneira mais
272 encorpada, possam ser bem-sucedidas. É fundamental para o
273 desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais a SEMAD. A SEMAD
274 tem que ser reconhecida, respeitada, e os seus servidores equivalendo a
275 profissionais da própria Receita, tão valorizados quanto os da Receita. Afinal
276 de contas, a receita advém do compromisso dos gestores ambientais e não da
277 fiscalização, que é tão somente punitiva. Então meus parabéns à equipe da
278 SEMAD, e que possam ter bastante sucesso nas conquistas. E aproveitar,
279 finalizando um ano importante, de tragédias e também de reflexão, e, por
280 conta disso, desejar a todos os servidores, a todos os colegas conselheiros, a
281 todos que estão aqui participando, um bom Natal, um final de ano de reflexão,
282 de saúde, de sabedoria. E que tenhamos em 2016, especialmente no Brasil e
283 na nossa Minas Gerais, uma economia com um ciclo virtuoso, com toda a
284 sustentação da equipe da SEMAD.” **4) EXAME DA ATA DA 91ª REUNIÃO.**
285 Aprovada por unanimidade a ata da 91ª reunião da Unidade Regional
286 Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 24 de novembro de 2015. **5)**
287 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE INCLUSÃO DE**
288 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1)**
289 **Sicafé Produtos Siderúrgicos Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos**
290 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Sete**
291 **Lagoas/MG. PA 00029/1988/008/2014. Classe: 6. Apresentação: Supram**
292 **Central Metropolitana.** Deferida por unanimidade a inclusão das
293 condicionantes constantes do Anexo I do Parecer Único, com os seguintes
294 destaques: – Aprovada por unanimidade nova redação para a condicionante
295 nº 19: “Apresentar comprovação da formalização, junto ao Iepha/MG, do

296 Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e o respectivo Relatório de Impacto
297 ao Patrimônio Cultural (RIPC), em função de o empreendimento enquadrar-se
298 em atividade listada no Anexo I, item 18, da Deliberação Normativa Conep nº
299 007/2014. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.” – Aprovada por unanimidade
300 inclusão da condicionante nº 24, com a seguinte redação: “Apresentar a
301 aprovação, por parte do Iepha/MG, do Relatório de Impacto Cultural (RIPC)
302 conforme o indicado na condicionante nº 19. Prazo: até 15 (quinze) dias após
303 a publicidade do ato”. – Rejeitada, por maioria, proposta apresentada pelo
304 empreendedor nesta sessão para substituição da condicionante nº 16 por
305 monitoramento e análise do solo. A condicionante foi aprovada nos termos do
306 Anexo I do Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Marco
307 Aurélio Moreira, Ronaldo Vasconcellos Novais, Carlos Alberto Santos Oliveira
308 e Sônia Maria Costa Greco, e abstenção da conselheira Neide Mateus
309 Rodrigues. A Supram Central Metropolitana registrou ainda retificação no
310 Anexo II, item 1.2), Efluentes pluviais: “frequência de análise: trimestral no
311 período chuvoso.” A conselheira Cristina Kistemann Chiodi registrou
312 manifestação contrária ao prazo fixado, na condicionante nº 18, para
313 apresentação do AVCB: “O Ministério Público discorda da apresentação do
314 AVCB no prazo de 15 dias após a emissão do auto, em razão de se tratar de
315 uma empresa que vai entrar ou que já está em operação. Nós entendemos
316 que esse documento deveria existir e que já deveria ter a aprovação do Corpo
317 de Bombeiros.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
318 **LICENÇA PRÉVIA. 6.1) New Steel Soluções Sustentáveis S/A. Obras de**
319 **infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilha de**
320 **rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimentos,**
321 **instalações de sistema retalhista e postos flutuante de combustíveis,**
322 **subestação de energia elétrica, unidade de tratamento de minerais. Ouro**
323 **Preto/MG. PA 08499/2014/001/2014. Classe: 5. Apresentação: Supram**
324 **Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do**
325 **Parecer Único, com abstenção do conselheiro Luís Márcio Vianna. 7)**
326 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
327 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Geral Metais**
328 **Industrial Ltda. Produção de laminados de metais e de ligas de metais**
329 **não ferrosos, com fusão. Sete Lagoas/MG. PA 06191/2014/001/2015.**
330 **Classe: 3. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Licença**
331 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSOS**
332 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1)**
333 **Holcim Brasil S/A. Co-processamento de resíduos em forno de clínquer.**
334 **Pedro Leopoldo/MG. PA 00008/1989/145/2012. Classe: 6. Apresentação:**
335 **Supram Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos**
336 **termos do Parecer Único. Registrada retificação da classe do**
337 **empreendimento no Anexo I: “Classe: 6”. 8.2) Holcim Brasil S/A. Co-**
338 **processamento de resíduos em forno de clínquer. Pedro Leopoldo/MG.**

339 **PA 00008/1989/146/2014. Classe: 6. Apresentação: Supram Central**
340 **Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
341 Único. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
342 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Posto N & Reis Ltda.**
343 **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**
344 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis. Sete Lagoas/MG. PA**
345 **02511/2001/002/2014. Classe: 3. Apresentação: Supram Central**
346 **Metropolitana.** Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do
347 Parecer Único, com abstenção do conselheiro Marco Aurélio Moreira. A
348 conselheira Neide Mateus Rodrigues registrou a seguinte manifestação: “Eu
349 concordo com o parecer, e só queria registrar aqui uma reflexão a respeito do
350 Cadastro Ambiental Rural. Na página 3 do parecer, fala-se que ‘O Cadastro
351 Ambiental Rural (CAR) apresentado durante a análise desta RVLO possui
352 área diferente da constante no Registro do imóvel; por isso, foi solicitada a
353 retificação do CAR’. Esse empreendimento é um posto, ocupa área total de
354 3,5 hectares, e eu queria registrar aqui uma questão, para fazermos uma
355 reflexão e pensarmos futuramente. O Cadastro Ambiental Rural está sendo
356 feito, e o Ministério do Meio Ambiente deve estar liberando o módulo de
357 análise; e Minas Gerais deve começar a fase a análise dos cadastros em
358 fevereiro. Quando vemos aqui a questão de retificação... Porque nós sempre
359 falamos no Cadastro Ambiental Rural em todos os treinamentos. E na
360 Fetaemg nós temos feito vários treinamentos junto com a equipe técnica
361 responsável pela gestão do CAR (a SEMAD, o IEF), e sempre ressaltamos
362 essa questão de que o Cadastro Ambiental Rural é uma regularização
363 ambiental, sobretudo florestal, e não regularização fundiária. Diferenças de
364 áreas que estão documentadas e que vão ser registradas no Cadastro
365 Ambiental Rural, isso é bastante provável que irá acontecer. Aqui é uma área
366 muito pequena, mas no Cadastro Ambiental rural vamos fazer a delimitação
367 do imóvel rural na imagem de satélite disponibilizada pelo sistema. O sistema
368 antigo deixava passar essas diferenças sem nenhum registro. Na plataforma
369 atual, no sistema off-line, com o qual nós estamos trabalhando aqui em Minas
370 Gerais, a partir de setembro, o próprio sistema, quando existe uma diferença
371 de área documentada, registrada, informada na etapa de documentação, e a
372 área registrada na etapa geo do CAR, quando existem essas diferenças muito
373 grandes, o próprio sistema não deixa avançar, o próprio sistema já faz essa
374 correção. Se existe o cadastro, se foi emitido o recibo federal para esse
375 cadastro, se foi feito agora, e o sistema colocou ok... Eu coloco isso aqui
376 porque é importante estarmos tratando isso com a equipe técnica responsável
377 pela análise do CAR, para que não façamos análises diferenciadas. Existe
378 uma equipe técnica na SEMAD e no IEF responsável pelo Cadastro Ambiental
379 Rural, e é quem vai fazer as análises dos cadastros e pedir a certificação,
380 quando realmente forem necessárias. Por enquanto, isso ainda não
381 aconteceu. Eu acho complicado iniciarmos um pedido de retificação de CAR,

382 e lá na frente a previsão é de que o responsável pela gestão do CAR em
383 Minas Gerais inicie essa análise. Eles mesmos podem não exigir essa
384 retificação nos cadastros. Então era só para registrar essa preocupação,
385 tendo em vista que consta essa questão da retificação aqui no parecer. Então
386 já registrar essa reflexão e colocar que é necessário se fazer reuniões com a
387 equipe técnica responsável pela real análise do Cadastro Ambiental Rural em
388 Minas Gerais.” **9.2) City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda.**
389 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de**
390 **minerais não metálicos não associados à extração. Inimutaba/MG. PA**
391 **00081/2000/008/2013. Classe: 3. Apresentação: Supram Central**
392 **Metropolitana.** Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do
393 Parecer Único, com abstenção do conselheiro Luís Márcio Vianna. **9.3) Navaz**
394 **Engenharia e Comércio Ltda. Usinas de produção de concreto asfáltico.**
395 **Contagem/MG. PA 00815/2007/002/2014. Classe: 5. Apresentação:**
396 **Supram Central Metropolitana.** Licença revalidada por unanimidade nos
397 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante:
398 “Encaminhar e comprovar a destinação dos resíduos sólidos de natureza
399 doméstica para aterro sanitário regularizado. Prazo: durante a vigência da
400 licença”. Registrada retificação do prazo de validade da licença: “Prazo de
401 validade: 6 (seis) anos”. **9.4) Magnesita Refratários S/A. Aparelhamento,**
402 **beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos,**
403 **não associados à extração. Contagem/MG. PA 00145/1986/005/2012.**
404 **Classe: 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença
405 revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da
406 seguinte condicionante: “Apresentar projeto contendo sistema de
407 aproveitamento de água de chuva, com ART e cronograma de execução, com
408 prazo não superior a 1 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90
409 (noventa) dias para apresentação do projeto com cronograma”. Registrada
410 retificação à página 5 do Parecer Único: “Os efluentes sanitários são gerados
411 nas instalações sanitárias, vestiários e refeitório, com vazão média de 400
412 m³/mês.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
413 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1)**
414 **Hsieh Empire Participações Ltda. Condomínio Industrial Tecnoparque**
415 **Confins. Fase 1. Prestação de outros serviços não citados ou não**
416 **classificados. Confins/MG. PA 09562/2011/003/2014. Classe: 3.**
417 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Alteração de condicionante
418 deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **11) PROPOSTA DE**
419 **AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL**
420 **COLEGIADA RIO DAS VELHAS DO COPAM, PARA O ANO DE 2016.**
421 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Aprovada por unanimidade a
422 agenda de reuniões da URC Velhas para o ano de 2016, nos termos da
423 proposta apresentada pela Supram. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo

424 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou
425 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

426

427

APROVAÇÃO DA ATA

428

429

430

Presidente André Luis Ruas